

Sumário

LEIS E DECRETOS 2

ATOS DO PREFEITO 2

GABINETE DO PREFEITO 3

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL 5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 5

ATOS CONJUNTOS 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA 6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7

SECRETARIA DE GOVERNO 9

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 9

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA 10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA 10

SECRETARIA DE URBANISMO 11

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ 14

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ 15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ 15

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS 15

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES 15

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ 16

INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ 29

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO 29

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ 30

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ 30

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1464, de 14/06/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 4.522.500,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 4.522.500,00 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2715	21319	R\$ 97.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.48	2716	21365	R\$ 75.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.5.0.43	2716	21447	R\$ 10.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VI-DEOMONIT. URBANO E PATR.	4.4.9.0.40	1704	21127	R\$ 4.340.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 4.522.500,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2715	21191	R\$ 97.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	2716	21192	R\$ 85.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	1704	20858	R\$ 4.340.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 4.522.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 990/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 4141/2022 de 06.04.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Encerrar a cessão do servidor ADALMIR CARDOSO RIBEIRO FILHO, matrícula nº3001003, que exercia suas atividades na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, para voltar as atribuições na Prefeitura Municipal de Maricá a partir do dia 01/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br